Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 09 / 05 /2022
Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"Dá nome de "Rui Alves Martins" ao Loteamento Jardim Água Fria desta Cidade e outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Loteamento Municipal Jardim Água Fria, desta Cidade, passa a denominar-se ***"Loteamento Municipal Rui Alves Martins"***.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida na Lei Municipal nº 1.220/00, de 26 de maio de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -